

Ofício nº 73/2025 – G.P.

Proc. CM nº 214/2025

Santo André, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 4/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 2, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 4, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo Municipal quanto à viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 2/2025, de autoria desta Casa, que anexamos ao presente, que visa a denominar Rua Blandina da Cruz Ribeiro, logradouro público inominado, localizado no bairro Jardim do Estádio, nesta cidade de Santo André, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

